

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -- PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2502056400100052301

Ao representante legal de:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: J ALVES E OLIVEIRA LTDA

Nome Fantasia: ZENIR MOVEIS CPF/CNPJ: 41.426.966/0049-17

Endereço de Correspondência: Avenida Carlos Jereissati - LOJA 323 - Número 100 - Jereissati

- Maracanaú - CE - 61901-012

Telefone Institucional: (85) 9874-5632

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia 13/03/2025 às 09:45 horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

ADOS DO CONSUMIDOR(A)

onsumidor(a): SANDRA MARIA DOS SANTOS ABEU DUARTE - CNPJ/CPF: 629.014.273-91

Endereço: Rua Leandro Henrique - 2604 - Sigueira - Maracanaú - CE - 61923-100

Telefone: (85) 98789-2902

E-mail: sandramaria123pjl@gmail.com

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a parte consumidora que, no dia 29 de janeiro de 2025, realizou a compra de um aparelho celular na loja da Zenir Móveis e Eletros, localizada no North Shopping Maracanaú. O modelo adquirido foi um Samsung SM-A055M Galaxy A05 128GB na cor verde, pelo valor de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais). No entanto, a forma de pagamento escolhida foi o crediário, parcelado em 15 vezes de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais).

A consumidora afirma que, apenas ao chegar em casa e conversar com seu filho, percebeu que, ao final do pagamento de todas as parcelas, o valor total seria de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais). Diante disso, assustou-se, pois, ao chegar à loja, solicitou o celular





GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MARACANAÚ

mais barato e não percebeu que, devido ao parcelamento, o montante pago seria maior que o triplo do valor original do aparelho.

Ainda no mesmo dia, a reclamante tentou entrar em contato com a loja por meio do telefone fornecido no ato da compra, porém não obteve atendimento. Até a presente data, a consumidora não recebeu resposta e, por esse motivo, dirigiu-se à sede deste órgão para buscar uma solução pacífica e eficaz para o seu problema.

Pedido: Diante exposto requer a consumidora um novo parcelamento, para que possa ser diminuído os valores das parcelas.

Maracanaú/CE, 12 de Fevereiro de 2025.

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias DIRETORA EXECUTIVA PROCON - MARACANAÚ

Recebido por (assinatura):	
Nome do funcionário/responsável (legível)): <u>Timple of Lieuwhood and lieu</u>